

PORTARIA Nº 209/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

**“PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR
POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO SERVIÇO PÚBLICO”**

MARIA INEZ DE BASTIANI, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do Município de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o membro da comissão estar em gozo de licença prêmio assiduidade, desempenho e eficiência no mês de janeiro/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 733/2023, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º- Diante da impossibilidade de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, prorrogo por 60(sessenta) dias o prazo de conclusão da presente, nos termos do Art. 171, da Lei nº 154/2022 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Irani.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irani, SC, 09 de fevereiro de 2024.

MARIA INEZ DE BASTIANI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes